

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.050 - DE 1º DE DEZEMBRO DE 1983

EMENTA:- Aprova o Calendário Acadêmico da Universidade Federal do Pará para o ano de 1984.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 1º de dezembro de 1983, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º O Calendário Acadêmico da Universidade Federal do Pará define os dois períodos letivos do ano, constituídos, no mínimo, de noventa dias de aulas efetivas, cada um, as datas e prazos a serem obedecidos nas principais atividades acadêmicas.

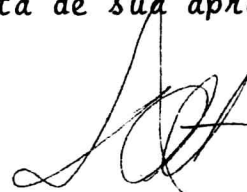
§ 1º - Compete aos Centros, através dos respectivos Colegiados de Curso e do Sub-Colegiado de Área, elaborar os calendários dos Cursos, e do Sub-Colegiado de Área (matrícula e verificação de aprendizagem), a serem aprovados pelo Conselho de Centro.

§ 2º - O Calendário Acadêmico constitui anexos que integram a presente Resolução.

Art. 2º O Calendário Acadêmico possibilitará o desenvolvimento do Período Letivo Intermediário (PLI), obedecendo a Resolução nº 222, de 22 de outubro de 1974, alterada pela Resolução nº 502, de 03 de julho de 1978, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa.

Parágrafo único. Fica estabelecido o período de 02 a 30 de janeiro de 1985, para a realização do PLI.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.



Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 1º  
de dezembro de 1983.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

CALENDÁRIO ACADÊMICO PARA O ANO DE 1984

I - PRIMEIRO PERÍODO LETIVO

1 - Matrícula

- 1.1 - Pedidos de matrículas especiais (diplomados, transferidos de outras instituições e transferências de curso) - 01 a 15 de dezembro de 1983.
- 1.2 - Reabertura de matrícula - 01 a 30 de dezembro de 1983.
- 1.3 - Matrícula-vínculo (habilitação) e orientação para alunos classificados no VESTIBULAR/84 - 31 de janeiro a 10 de fevereiro de 1984.
- 1.4 - Fase de efetivação de matrícula - 14 a 24 de fevereiro de 1984.
- 1.5 - Ajustamento (art. 34 do Regimento Geral) - 27 de fevereiro a 02 de março de 1984.
- 1.6 - Cancelamento de matrícula em disciplina seguida de matrícula em nova disciplina (art. 35 do Regimento Geral) - 08 de março a 22 de março de 1984.
- 1.7 - Trancamento de matrícula em disciplina ou no conjunto de disciplinas (art. 36 do Regimento Geral) - 08 de março a 09 de abril de 1984.

2 - Aulas

- 2.1 - Início - 08 de março de 1984.
- 2.2 - Término - 28 de junho de 1984.
- 2.3 - Realização do CEF - 29 de junho a 07 de julho de 1984.

3 - Colação de Grau

- 27 de julho de 1984.



4 - Demonstração dos dias úteis e dos dias excluídos

## 4.1 - Março - 21 dias úteis

2 <sup>a</sup>			12	19	26
3 <sup>a</sup>			13	20	27
4 <sup>a</sup>			14	21	28
5 <sup>a</sup>		08	15	22	29
6 <sup>a</sup>		09	16	23	30
Sábado		10	17	24	31

## 4.2 - Abril - 22 dias úteis

2 <sup>a</sup>	02	09	16	23	30
3 <sup>a</sup>	03	10	17	24	
4 <sup>a</sup>	04	11	18	25	
5 <sup>a</sup>	05	12	--	26	
6 <sup>a</sup>	06	13	--	27	
Sábado	07	14	--	28	

19 - Quinta-Feira Santa  
 20 - Sexta-Feira Santa  
 21 - Tiradentes

## 4.3 - Maio - 26 dias úteis

2 <sup>a</sup>		07	14	21	28
3 <sup>a</sup>	--	08	15	22	29
4 <sup>a</sup>	02	09	16	23	30
5 <sup>a</sup>	03	10	17	24	31
6 <sup>a</sup>	04	11	18	25	
Sábado	05	12	19	26	

01 - Dia do Trabalho



## 4.4 - Junho - 23 dias úteis

2. <sup>a</sup>		04	11	18	25
3. <sup>a</sup>		05	12	19	26
4. <sup>a</sup>		06	13	20	27
5. <sup>a</sup>		07	14	--	28
6. <sup>a</sup>	01	08	15	22	29
Sábado	02	09	16	23	30


21 - Corpus Christi

29/6 a 07/07 - Realização do CEF (Não computados nos dias úteis)

## 4.5 - Julho

2. <sup>a</sup>	02				
3. <sup>a</sup>	03				
4. <sup>a</sup>	04				
5. <sup>a</sup>	05				
6. <sup>a</sup>	06				
Sábado	07				

Total do 1º semestre: 92 dias úteis.



II - SEGUNDO PERÍODO LETIVO

1 - Matrícula

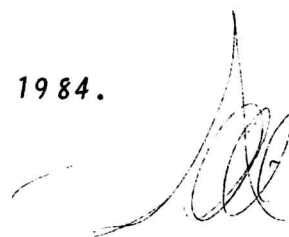
- 1.1 - Pedidos de matrículas especiais (diplomados, transferidos de outras instituições e transferências de curso) - 15 a 30 de junho de 1984.
- 1.2 - Reabertura de matrícula - 01 a 30 de junho de 1984.
- 1.3 - Fase de efetivação da matrícula - 01 a 09 de agosto de 1984.
- 1.4 - Ajustamento (art. 34 do Regimento Geral) - 10 a 17 de agosto de 1984.
- 1.5 - Cancelamento de matrícula em disciplina seguida de matrícula em nova disciplina (art. 35 do Regimento Geral) - 13 a 27 de agosto de 1984.
- 1.6 - Trancamento de matrícula em disciplina ou no conjunto de disciplinas (art. 36 do Regimento Geral) - 13 de agosto a 13 de setembro de 1984.

2 - Aulas

- 2.1 - Início - 10 de agosto de 1984.
- 2.2 - Término - 07 de dezembro de 1984.
- 2.3 - Realização do CEF - 10 a 18 de dezembro de 1984.

3 - Colação de Grau

- 28 de dezembro de 1984.



4 - Demonstração dos dias úteis e dos dias excluídos

## 4.1 - Agosto - 19 dias úteis

2. <sup>a</sup>			13	20	27
3. <sup>a</sup>			14	21	28
4. <sup>a</sup>			15	22	29
5. <sup>a</sup>			16	23	30
6. <sup>a</sup>		10	17	24	31
Sábado		11	18	25	

## 4.2 - Setembro - 24 dias úteis

2. <sup>a</sup>		03	10	17	24
3. <sup>a</sup>		04	11	18	25
4. <sup>a</sup>		05	12	19	26
5. <sup>a</sup>		06	13	20	27
6. <sup>a</sup>		--	14	21	28
Sábado	01	08	15	22	29

07 - Dia da Independência

## 4.3 - Outubro - 24 dias úteis

2. <sup>a</sup>	01	08	--	22	--
3. <sup>a</sup>	02	09	16	23	30
4. <sup>a</sup>	03	10	17	24	31
5. <sup>a</sup>	04	11	18	25	
6. <sup>a</sup>	05	--	19	26	
Sábado	06	13	20	27	

12 - Dia de Nossa Senhora  
Aparecida

15 - Dia do Professor

29 - Recício

## 4.4 - Novembro - 24 dias úteis

2 <sup>a</sup>		05	12	19	26
3 <sup>a</sup>		06	13	20	27
4 <sup>a</sup>		07	14	21	28
5 <sup>a</sup>	01	08	--	22	29
6 <sup>a</sup>	--	09	16	23	30
Sábado	03	10	17	24	

02 - Finados

15 - Proclamação da República

## 4.5 - Dezembro - 06 dias úteis

2 <sup>a</sup>	--	03	10	17	
3 <sup>a</sup>	--	04	11	18	
4 <sup>a</sup>	--	05	12		
5 <sup>a</sup>	--	06	13		
6 <sup>a</sup>		07	14		
Sábado	01	--	15		

08 - Imaculada Conceição

10 a 18 - Realização do CEF (não computados como dias úteis)

Total do 2º semestre: 97 dias úteis.

